



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº.062 /2023, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:04 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01- Obras Transporte e Viação

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana

Programa: 58-Melhoramento da Infraestrutura Urbana

Proj/Ativ: 1.014- Emenda Senador Paulo Paim-Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00.00.00.00.0706- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
481.104,00

4.4.90.51.00.00.00.00.0500- OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 8.896,00

Total R\$ 490.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0706- Transferência Especial da União.....R\$
481.104,00

A redução da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:04 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01- Obras Transporte e Viação

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Programa: 67-Iluminação Pública

Proj/Ativ: 2.008- Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.0500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA.....R\$

8.96,000

Total R\$ 490.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente